



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº ___/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO À MESA desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, que digno-se a aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo** - em nome de sua Presidenta **Deputada Estadual Maria Izabel Azevedo Noronha**, por conta da mobilização e aguerrido enfrentamento às Proposta de Emenda à Constituição (PEC 18/2019) e ao Projeto de Lei Complementar (PLC 80/2019), aprovados na última semana durante sessões realizadas na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

J U S T I F I C A T I V A

A Reforma da Previdência Estadual Paulista, elaborada pelo governo de João Doria (PSDB), foi aprovada pelo plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp).

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 18/2019), que traz mudanças estruturais, foi aprovada nesta terça-feira (03) com 59 votos favoráveis e 32 contrários. Já o Projeto de Lei Complementar (PLC 80/2019), que muda a alíquota de contribuição, passou por votação nesta quarta-feira (04). As mudanças passam a valer depois de 90 dias da promulgação da medida pela Mesa da Assembleia, sem a necessidade de sanção do governador.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

A aprovação foi acompanhada por protestos de servidores públicos dentro e fora da Alesp, e repressão de policiais do Batalhão de Choque da Polícia Militar de São Paulo, na terça-feira.

A principal reclamação dos manifestantes foi sobre a alíquota de contribuição, que passará progressivamente de 11% para 16%, dependendo da faixa salarial, como é o caso daqueles que recebem acima do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que atualmente é de R\$ 6.101,06, visto que a categoria está sem reajuste salarial há 05 anos.

A “Previdência do Doria”, como é chamada pelos servidores, cria a exigência do tempo mínimo de contribuição de 25 anos no caso de aposentadoria voluntária, idade mínima para as aposentadorias comuns: 62 anos para as mulheres e 65 anos para os homens.

Portanto, em razão do nobre gesto de defesa dos educadores e dos servidores do estado em geral, na luta pelo direito ao mínimo de seguridade social, justifica-se esta singela homenagem por parte desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 06 de março de 2020.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente